

Pirassununga, 05 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA -
COMUNICADO**

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, e § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica, a Câmara do Município de Pirassununga publica o Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, de autoria do Vereador Cícero Justino da Silva, que visa alterar a redação do artigo 22, inciso II da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, estando à disposição da população para conhecimento, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, cuja tramitação poderá iniciar após 20 (vinte) dias da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Pirassununga, 30 de março de 2022.
Luciana Batista-Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022

“Altera a redação do artigo 22, inciso II da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O artigo 22, inciso II da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 22.....II - licença paternidade, por 20 (vinte) dias consecutivos;” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de de sua publicação. Pirassununga, 28 de março de 2022. **Cícero Justino da Silva – Vereador**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente, Nobres Pares,
Apresento a esta Casa de Leis proposta legislativa que visa ampliar a licença paternidade de 5 (cinco) para 20 (vinte) dias. Prática já adotada por empresas denominadas empresas cidadãs que visa aumentar a participação dos pais nos primeiros dias de vida do bebê. Ser pai é acompanhar e apoiar a mulher na gestação, é estar presente durante o parto, é empoderar a mãe a amamentar o bebê e dar todo o apoio necessário no pós-parto, é estar presente nos afazeres domésticos e durante a educação e criação dos filhos por toda a vida. E nos primeiros dias de vida do bebê essa participação paterna é muito importante. Para dar afeto e criar laços paternos fortes, bem como para auxiliar a mãe, neste período de adaptação a nova rotina. Pirassununga, 28 de março de 2022. **Cícero Justino da Silva-Vereador**

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

PORTARIA 027/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, a partir desta data, a Seção de Recursos Humanos e Pessoal a efetuar a rescisão do contrato de trabalho do Servidor SILVIO LUIZ CARLETTO, RG.16.422.734.54, CPF. 073.456.768-54, PIS. 108.99417.98.9, ocupante do emprego de Ajudante de Serviços Diversos. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 04 de abril de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

CONVOCAÇÃO

O SAEP- SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, Convoca a Sra. ANDREIA DA SILVA PAULO, RG. 40.076.680-2, classificada em 8º lugar, para o emprego permanente de LEITURISTA DE HIDROMETROS, Referente ao Concurso Público 001/2018, para comparecer no escritório do SAEP, sito a Av, Newton Prado nº 2664, junto a Seção de Recursos Humanos e Pessoal, para tratar de sua admissão no quadro de pessoal do SAEP, Pirassununga, 05 de abril de 2022, Rogério da Silva - Chefe da Seção de Recurso Humanos e Pessoal.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 31/22. Processo Administrativo: 544/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00013. Pregão Eletrônico: 22/22. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para atender Ordens Judiciais. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 06 de abril de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 06 de abril de 2022 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2022. Pirassununga, 05 de abril de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

Processo Administrativo: 747/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 21/2022. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:**

Pirassununga, 05 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

16/03/2022. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** THAÍS BIANCA ADOLFO DE CAMARGO 36522453851. **Valor:** R\$ 2.498,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais). **Ordem de Serviço nº 203/22. Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 04/04/2022. **Objeto:** Serviço de colocação de vidros – prédio da Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo: 1011/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 41/2022. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 30/03/2022. **Proponentes:** 01 (um). **Empresa Adjudicada e Contratada:** BIG TELHAS LTDA EPP. **Valor:** R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). **Autorização de Fornecimento nº 218/22. Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 04/04/2022. **Objeto:** Aquisição de telhas tipo sanduiche para manutenção do Centro de Especialidades Médicas.

Processo Administrativo: 1014/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 40/2022. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 30/03/2022. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI. **Valor:** R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais). **Autorização de Fornecimento nº 217/22. Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 04/04/2022. **Objeto:** Ordem Judicial para Aquisição de Fórmula alimentar infantil, paciente Beatriz Alves Martins, por 02 meses de atendimento. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

FIM DA EDIÇÃO